



COTACÃO Nº 005/2026

Termo de Fomento: Nº 976896/2025

Referência: Serviços de Assessoria de Sistema de Monitoramento e Avaliação em apoio ao Projeto Ponto de Partida.

Prezados,

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, vem pelo presente, convidar V.Sª a fazer parte do processo de cotação que tem por finalidade a contratação de fornecedor para a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria de Sistema de Monitoramento e Avaliação, visando atender às ações do **Projeto Ponto de Partida**, nos termos do que determina o Decreto nº 8.726/2016 e a Lei nº 13.019/2014.

Na presunção de um acolhimento favorável de V. Sª ao presente documento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimento que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2026.

PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de Fornecimento

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o 29.888.730.0001-52, composto por um grupo de profissionais engajados movidos pelo desenvolvimento de ações sociais, tem como proposta promover acesso amplo e irrestrito a oportunidade de aprendizado e inclusão para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem acesso à cultura, ao esporte, lazer, e a experiências formadoras, visando contribuir para o atendimento das legislações de garantia de direitos. Que tem como visão apoiar o poder público e demais instituições no desenvolvimento e implementação de projetos, políticas e programas que contribuam para a promoção e melhoria das condições de vida, a garantia dos direitos humanos, consolidação dos direitos de cidadania, bem como a diminuição das desigualdades sociais. O presente Termo de Referência pretende realizar o processo de cotação, dentro das boas práticas que orientam às Organizações da Sociedade Civil em parcerias com o poder público e suas Autarquias.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Celeiro de Bamba, conforme detalhado no Plano de Trabalho do **Projeto Ponto de Partida** que acompanha o Termo de Fomento nº 976896/2025, celebrado com o Ministério do Esporte, pretende adquirir o Serviço de Sistema de Monitoramento e Avaliação que será utilizado pelo Projeto, cujo o objetivo é implementar o **Projeto Ponto de Partida**, visando apoiar por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção dos saberes populares e acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais. O serviço adquirido será de uso exclusivo das atividades do Projeto.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇO.

ASSESSORIA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Sistema de Monitoramento e Avaliação - Detalhamento Serviço: Serviço de Monitoramento e Avaliação 40 horas - Responsável por monitorar todo o projeto em constante contato com a equipe de coordenação dos núcleos para coletar informações sobre a execução das atividades, coletar informações dos beneficiários e verificar a aplicação dos recursos e dos materiais nas atividades, além de fazer avaliações trimestrais para garantir o cumprimento do objeto. Tipo Contratação (PTP): Meses Justificativa: Fundamental para assegurar que metas e objetivos do projeto estão sendo atingidos conforme o cronograma inicial.	14	R\$ 2.300,00	R\$ 32.200,00
TOTAL GERAL (R\$)				R\$ 32.200,00

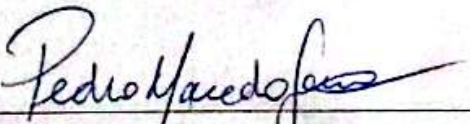
[Assinatura]



2. Às cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: dirfinanceiro@institutoceleirodebamba.com.br e/ou entregues no endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 20, sala 405 - Vila Isabel - RJ. CEP. 20560-120, até o dia 29/04/2026, acompanhadas do Contrato ou Estatuto Social do Proponente, bem como com a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. O resultado será comunicado nos termos do Plano de Trabalho do Instituto Celeiro de Bamba.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2026.


PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba
Presidente